



Excelentíssimo Senhor
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO Nº 1/2020

“Requer a convocação de Audiência Pública para análise discussão e encaminhamentos a respeito do fechamento de acessos à Praia d’Água, de áreas públicas ou de interesse coletivo, requerendo a presença e participação do Poder Executivo através de seus diversos órgãos, Governo do Estado, CODISC, Ministério Público Estadual e Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba.”

EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (PT), vereador do município de Imbituba, com assento nesta Casa Legislativa, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, caput, e inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvir o soberano plenário, **REQUERER** a convocação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para análise e discussão a respeito do fechamento de acessos à Praia d’Água, de áreas públicas ou de interesse coletivo, requerendo a presença e participação do Poder Executivo através de seus diversos órgãos, Governo do Estado, CODISC, Ministério Público Estadual e Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Circulou na mídia a notícia do fechamento de acessos à Praia d’Água, bem como foi noticiado, por moradores próximos, o fechamento e cercamento de grande área de terra, sem que se tenha conhecimento sobre a propriedade das mesmas (se área privada ou pública) e, mesmo que privada, há de serem mantidos ou destinados acessos à referida Praia d’Água, resguardando o



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



direito da coletividade de acesso às áreas públicas, como é exemplo a Lei de Acesso às Praias (Lei nº 7661/1988).

Tal comportamento (fechamento de acesso e cercamento de áreas) à priori, infringe dispositivos constitucionais e da própria legislação pertinente, além de se efetivamente fechadas ocasionarão prejuízos ao patrimônio público e ambiental, bem como prejuízos ao direito de ir e vir da coletividade.

Destarte, diante da importância do assunto em tela, é de capital importância a participação, na referida Audiência Pública, do Poder Público Municipal, especialmente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria do Meio Ambiente, e não menos importante a participação do Ministério Público Estadual, do Governo do Estado, da CODISC e do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Sala das Sessões, em 03/02/2020.

Eduardo Faustina da Rosa
Vereador